

videoconferência e outros meios eletrônicos de participação à distância, mediante acesso a link gerado pela Assistência Acadêmica do Instituto de Física a ser previamente informado aos membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de PRISCILA SANTINA DA SILVA, inscrito (a) sob nº 325, aprovado em 88º lugar, no Processo Seletivo Temporário para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Edital de Abertura 004/2019, Processo nº 15P-3480/2019 junto à UNICAMP, por não atender à convocação publicada em 30/09/2020.

#### SECRETARIA GERAL

##### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS EDITAL

A Universidade Estadual de Campinas torna pública a abertura de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Neurocirurgia, nas disciplinas MD754 – Atenção Clínica Cirúrgica Integrada III e RM752 – Ambulatório De Neurocirurgia Geral I, do Departamento de Neurologia da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas.

##### INSTRUÇÕES

###### I – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, pelo prazo de 30 dias a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado – DOE, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, da Universidade Estadual de Campinas, na Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP.

1.1. Poderão se inscrever ao concurso graduados em Curso Superior, portadores do título de Doutor, conferido pelo menos três (3) anos antes da data da inscrição, nos termos do § 1º do Artigo 172 do Regimento Geral da UNICAMP e do Artigo 2º da Deliberação CONSU-A-05/2003.

1.2. Para inscrição, o candidato deverá apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Unidade, indicando: nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

- Cópia do Diploma de Curso Superior, que inclua a matéria da disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso ou afim;
- Cópia do Título de Doutor;
- Documento de Identificação em cópia;
- 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo pdf), da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato após seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades;
- Um (01) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento relacionado no Memorial, digitalizado (em formato pdf);
- 01 (um) exemplar impresso e 01 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf), do Memorial, contendo tudo o que se relacione com a formação científica, artística, didática e profissional do candidato, principalmente as atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, a saber:

f.1. Indicação pormenorizada de sua educação secundária, precisando épocas, locais e instituições em que estudou, se possível menção de notas, prêmios ou outras distinções obtidas;

f.2. Descrição minuciosa de seus estudos superiores, com indicação das épocas e locais em que foram realizados, e relação de notas obtidas;

f.3. Indicação dos locais em que exerceu sua profissão, em sequência cronológica, desde a conclusão dos estudos superiores até a data da inscrição ao Concurso;

f.4. Indicação pormenorizada de sua formação científica ou artística;

f.5. relatório de toda a sua atividade científica, artística, técnica, cultural e didática, relacionada com a área em concurso, principalmente a desenvolvida na criação, organização, orientação e desenvolvimento de núcleos de ensino e pesquisa;

f.6. relação dos trabalhos publicados com os respectivos resumos;

f.7. Relação nominal dos títulos universitários relacionados com a disciplina ou conjunto de disciplinas em Concurso, bem como outros diplomas e outras dignidades universitárias e acadêmicas.

1.2.1. Cópias impressas adicionais do Memorial e da Tese ou do Conjunto da Produção Científica, Artística ou Humanística do candidato poderão ser solicitadas, à critério da Comissão Julgadora.

1.3. Todas as informações serão, obrigatoriamente, documentadas por certidões ou por outros documentos, a juízo da Congregação da Unidade.

1.4. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento do prazo para inscrições.

1.5. Os candidatos serão notificados por Edital, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a respeito da composição da Comissão Julgadora e da fixação do calendário de provas, que será publicado no DOE após a aprovação das inscrições pela Congregação da Unidade.

1.6. Indeferido o pedido de inscrição, caberá pedido de reconsideração à Congregação da Unidade, até 48 horas após a publicação do indeferimento.

1.7. Mantendo-se o indeferimento pela Congregação da Unidade, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, até 48 horas após a publicação do indeferimento do pedido de reconsideração.

1.8. Por conta das restrições ao trabalho presencial em decorrência da pandemia de COVID-19, as inscrições para o referido concurso público serão recebidas através do e-mail concfcm@unicamp.br e, para sua efetivação, os candidatos deverão agendar a entrega da documentação impressa por este mesmo endereço eletrônico, respeitado o período de inscrição previsto no Edital de Abertura.

##### II – DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO

2. A Comissão Julgadora do concurso será constituída de 5(cinco) membros aprovados pela Congregação da Unidade, entre especialistas de renome na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, 2 (dois) dos quais pertencerão ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre professores de nível MS-6 ou MS-5, em exercício na Universidade, e os 3 (três) restantes escolhidos entre professores dessas categorias ou de categorias equivalentes pertencentes a estabelecimentos de ensino superior oficial ou profissionais de reconhecida competência na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso, pertencentes a instituições técnicas, científicas ou culturais do País ou do exterior.

##### III – DAS PROVAS

3. O presente concurso constará das seguintes provas:

I. Prova de Títulos (peso 5);

II. Prova Didática (peso 1);

III. Prova Prática (peso 1);

IV. Prova de Defesa de Tese ou avaliação do conjunto da produção científica, artística ou humanística do candidato após o seu doutoramento e por ele apresentado de forma a evidenciar

a sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou humanidades (peso 3).

3.1. A Prova de Títulos consistirá na avaliação pela Comissão Julgadora, com base no memorial apresentado, dos títulos do candidato, emitindo parecer circunstanciado em que se realce sua criatividade na ciência, nas artes ou humanidades e suas qualidades como professor e orientador de trabalhos.

3.1.1. No julgamento de títulos será considerado cada um dos itens abaixo, por ordem decrescente de valor:

- Atividades didáticas de orientação, de ensino e pesquisa;
- Atividades científicas, artísticas, culturais e técnicas relacionadas com a matéria em concurso;
- Títulos universitários; e
- Diplomas de outras dignidades universitárias e acadêmicas.

3.2. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas ministradas na Universidade no ano anterior ao concurso e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

3.2.1. A matéria para a prova didática será sorteada na presença de, no mínimo, 3 membros da Comissão Julgadora, com 24 horas de antecedência, de uma lista de 10 pontos organizada pela referida Comissão.

3.2.2. A prova didática terá a duração de 50 a 60 minutos e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

3.3. A tese a ser defendida pelo candidato deverá basear-se em trabalho de pesquisa original. No caso de o candidato optar pela apresentação do conjunto de sua produção científica, artística ou humanística, realizada após o doutoramento, este conjunto de trabalhos será organizado de modo a demonstrar a capacidade crítica do candidato, bem como a originalidade de suas pesquisas.

3.3.1. A arguição será feita pela Comissão Julgadora, cabendo a cada examinador 30 minutos e igual prazo ao candidato para responder. A critério do candidato, poderá haver diálogo e neste caso, os tempos serão somados.

3.4. A prova prática constará de discussão de 1 (um) caso clínico selecionado pela Comissão Julgadora, dentre os pacientes atendidos no Ambulatório de Neurocirurgia. O candidato deverá discorrer sobre as hipóteses diagnósticas e conduta e terá duração de até 1 (uma) hora. O candidato elaborará um relatório e entregará à Comissão Julgadora.

3.5. Enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais e o isolamento social causados pelo Covid-19, os concursos obedecerão ao contido na Deliberação Consu-A-32/2020.

##### IV – DO JULGAMENTO DAS PROVAS

4. Cada examinador atribuirá notas de 0 (zero) a 10 (dez) a cada uma das provas.

4.1. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas por ele atribuídas às provas.

4.2. Os candidatos que alcançarem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima 7,0 (sete), serão julgados habilitados à Livre-Docência.

4.3. A Comissão Julgadora, terminadas as provas, emitirá um parecer circunstanciado, único e conclusivo, sobre o resultado do concurso que será submetido à aprovação da Congregação da Unidade.

4.4. O resultado final do concurso para Livre-Docente, devidamente aprovado pela Congregação/FCM, será submetido à homologação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão, com posterior publicação no D.O.E

##### V – DO RECURSO

5. Do julgamento do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, para a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão.

##### VI – DA LEGISLAÇÃO

6. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-05/2003 e Deliberação CONSU-A-21/2014 que estabelece o perfil de Professor Associado I (MS-5.1) da Faculdade de Ciências Médicas.

##### ANEXO I- PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

MD754 – ATENÇÃO CLÍNICO CIRÚRGICA INTEGRADA III  
Ementa - NEUROLOGIA. O aluno, ao final do curso, deverá estar apto a realizar anamnese e exame físico neurológico completo do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado nos roteiros implantados nas disciplinas do departamento; compreender a semiologia neurológica, diagnosticando os principais sinais, sintomas e síndromes neurológicas; indicar exames complementares fundamentais na Neurologia, sabendo interpretar os exames subsidiários mais utilizados; reconhecer a importância da adequação das doses de medicamentos, sabendo identificar os principais eventos adversos; integrar as informações referentes aos processos diagnóstico e terapêutico

indicando condutas para as situações mais comuns na prática neurológica; exercitar o raciocínio médico e integrar os dados neurológicos dentro do contexto clínico no qual o paciente está inserido, valorizando aspectos relevantes para os diagnósticos

sindrômico, topográfico e etiológico.  
Programa: Semiologia, Semiologia neurológica na infância, Transtornos do Sono, Alterações de marcha e do controle motor, Doenças musculares, Epilepsia, Epilepsia na infância, Alterações do sistema visual, Manifestações neurológicas nas doenças sistêmicas, Alterações cognitivas e demência, Neuroinfecção, Dor de cabeça e dor na face, Síndromes líquóricas, Testes diagnósticos, Discussão de casos de Neurocirurgia, Trauma Craniano e Medular, Hipertensão intracraniana e hidrocefalia, Doenças desmielinizantes, Neuropatias periféricas, AVC, Neuroanatomia topográfica básica, Oficina Neuromuscular, Coma e outros estados de alteração de consciência, Doenças neurológicas na infância, Oficina Neuroemergências / Dor lombar no pronto socorro, Oficina Neurologia Infantil, Oficina Distúrbios do Movimento, Oficina Abordagem Multidisciplinar em Neurologia, Tumores cerebrais e de medula, Oficina de Neurocirurgia, Oficina de Cefaléia.

RM-752 - Ambulatório de Neurocirurgia Geral I  
Ementa: Atendimento nos Ambulatórios da disciplina como Epilepsia, Transtornos do Movimento, Doenças Tumorais da Face e do Acústico. Pós-operatório dos pacientes operados. Tumores do SNC.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo, nas disciplinas AP111 – Teoria e Projeto I: Introdução, AP112 – Teoria e Projeto II: Processos Criativos, AP120 – Teoria e Projeto X: Interiores, AP981 – Preservação e Restauro I: Fundamentos e Conceitos, AP982 – Tópicos Especiais em Preservação e Restauro I: Análise e Experiências, e AP983 – Tópicos Especiais em Restauro II: Técnicas e Métodos, do Departamento de Artes Plásticas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 22-02-2020, Seção I, páginas 341 e 344, e reabertura publicada em 11-08-2020, Seção I, página 116, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-18468/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 23/03/2019 fls. 243 a 245, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-03230/2016).

títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC004 – Laboratório de Prática Teatral: Cenografia e Figurino, AC260 – Tópicos em Prática de Encenação e AC317 – Estudos de Cenografia e Figurino, junto ao Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 07-09-2019, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-15364/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, na área de Fundamentos Teórico das Artes, nas disciplinas AP598 – História da Arte V e AP725 – História da Arte Brasileira II, do Departamento de Artes Plásticas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no DOE de 19.02.2020, seção I, páginas 176 e 177, e reabertura publicada em 11-08-2020, Seção I, página 116, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-21988/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES  
EDITAL DE SUSPENSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR TITULAR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO, até 31 de dezembro de 2021, do Concurso Público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Titular, nível MS 6, em Regime de Turno Parcial (RTP), com opção preferencial para o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas MU192 - Percussão I, MU292 - Percussão II, MU392 - Percussão III, MU492 - Percussão IV, MU592 - Percussão V, MU692 - Percussão VI, MU792 - Percussão VII e MU892 - Percussão VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 29/04/2020 fls. 214 e 215, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 02/2020. (Proc. Nº 17-P-18276/2019).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas torna pública a SUSPENSÃO do prazo de validade, até 31 de dezembro de 2021, do concurso público de provas e títulos para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nas áreas de Práticas Interpretativas e Processos em Composição Artística, nas disciplinas AC340 - Princípios da Ação Cênica, AC001 - Laboratório de Prática Teatral: Interpretação e AC002 - Laboratório de Prática Teatral: Direção, do Departamento de Artes Cênicas do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 04/04/2020 fls. 164, em atendimento à Lei Complementar 173/2020 e à Instrução Normativa PRDU nº 03/2020. (Proc. Nº 17-P-08051/2018)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
INSTITUTO DE ARTES

EDITAL DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DOUTOR

O Diretor do Instituto de Artes da Universidade